



EDITAL N.º 30/2023

Nuno Ferreira da Costa Domingos, Vereador da Câmara Municipal de Santarém (CMS), ao abrigo do Regulamento em vigor do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais (PAAAC) do Concelho de Santarém, tendo em especial atenção os art.º 8º, 9º e 10º, torna público que, por deliberação em reunião do Executivo de 20/02/2023, se encontra aberto o procedimento de candidaturas e condições das mesmas para participação no PAAAC em 2023, nos seguintes termos:

- 1. Data de abertura de candidaturas ao PAAAC – dia 27 de fevereiro de 2023;**
- 2. Apoios e áreas de atividade a que a CMS dá prioridade em 2023** – Candidaturas abertas para as modalidades de **Apoio Financeiro a ATIVIDADE PERMANENTE** (Programa Anual) e de **ATIVIDADE PONTUAL** (Projeto Pontual) **E FESTIVAIS**;
- 3. Montante global anual** do apoio financeiro a conceder pela CMS – **200.000,00€**
- 4. Montante máximo** a conceder para a modalidade “**Atividade Permanente**” – **130.000,00€**
 - a) N.º máximo de candidaturas a apoiar pela CMS – 15 candidaturas. Apresentação de apenas 1 candidatura por Associação ou Agente Cultural, não podendo candidatar-se à modalidade “Atividade Pontual e Festivais”, de forma cumulativa;
 - b) Montante máximo a conceder por Projeto de Atividade Permanente – 30.000,00€;
 - c) Nota mínima para atribuição de apoio da CMS – 5,5 valores.
- 5. Montante máximo** a conceder para a modalidade “**Atividade Pontual e Festivais**” – **70.000,00€**
 - a) N.º máximo de candidaturas a apoiar pela CMS – Apresentação de máximo 4 candidaturas por Associação ou Agente Cultural;
 - b) Montante máximo a conceder por projeto de Atividade Pontual e Festival – 7.500,00€;
 - c) Nota mínima para atribuição de apoio da CMS – 3,75 valores.
- 6. A elegibilidade das candidaturas tem obrigatoriamente de cumprir o âmbito cultural definido no art.º 5º do Regulamento – Teatro; Música; Dança e Expressão Corporal; Cultura Tradicional; Artes Plásticas; Pesquisa, Investigação e Documentação e Arquivo; e Projetos Transdisciplinares.** A título de exemplo, não são elegíveis: Festas, Festivais Gastronómicos, Dança Desportiva, Deslocações, etc.
- 7. Composição do júri:** Dr. Marco Loja –Chefe da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo (DCPCT) da CMS; Dra. Luísa Cotrim –Técnica Superior da DCPCT da CMS; Dra. Vera Sousa –Técnica Superior da DCPCT da CMS; Dra. Margarida Pinto –Docente do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano; e Dra. Cristina Neves –Assistente Técnica de Saúde e a Secretária, Conceição Prino –Técnica Superior da DCPCT da CMS;
- 8. As candidaturas devem ser preenchidas online**, no link <http://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/cultura-turismo/associativismo-cultural>, **até o dia 29 de março de 2023**;
- 9. As candidaturas são apresentadas para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023;**
- 10. As candidaturas devem cumprir os termos e condições do Regulamento do PAAAC e devem conter obrigatoriamente:**
 - Os documentos referidos no ponto 4 do Art.º 10º;
 - O documento comprovativo da inscrição referida na alínea d), do ponto 1 do Art.º 12º;
 - As Declarações de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
 - O Documento da sua situação regularizada perante a CMS será obtido internamente entre serviços;
 - A Declaração de abertura de atividade na Autoridade Tributária, válida à data da candidatura (aplicada apenas Pessoas Singulares).
- 11. Os prazos em vigor para 2023 são os definidos e publicados neste Edital.**
- 12. Os critérios de apreciação das candidaturas são os definidos no art.º 12º do Regulamento.**

Para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, acompanhados de cópia do Regulamento do PAAAC (disponível na página da Internet da CMS, em www.cm-santarem.pt, na área de Apoio ao Município).

Santarém, 21 de fevereiro de 2023.

O Vereador da Câmara Municipal

Nuno Ferreira da Costa Domingos